

BOLETIM CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

27/07/2022

Edição Nº202



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539



DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1011683-32.2021.8.26.0438

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 479/2022

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 12/04/2022

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

PAUTA PARA A 29ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1075766-67.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 0024853-21.2010.8.26.0100
(100.10.024853-4)**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1060563-65.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1077024-15.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1011683-32.2021.8.26.0438

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

PROCESSO Nº 1011683-32.2021.8.26.0438 – PENÁPOLIS – RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 18 de julho de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: DANILO PROENÇA, OAB/SP 37.864 e LEANDRO FÉLIX

DICOG 3.1 - COMUNICADO CG Nº 479/2022**A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 12/04/2022**

COMUNICADO CG Nº 479/2022 PROCESSO CG Nº 2010/86621 – DICOG 3.1 A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos(às) MM. Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades vagas abaixo listadas que, desde 12/04/2022, as mesmas encontram-se inadimplentes em relação à apuração/comunicação da ocorrência de “excedente de receita” no trimestre dezembro/21, janeiro e fevereiro/2022, nos termos do quanto estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e conforme Comunicado CG nº 2827/2021, disponibilizado no DJE de 10/12/2021. A CGJ alerta aos interinos que o não encaminhamento das comunicações devidas no prazo de 15 (quinze) dias, os sujeitam à apuração de quebra de confiança. Qtd CNS Descrição Comarca 1 114710 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO JACUPIRANGA 2 116129 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE LARANJAL PAULISTA 3 112672 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA LIMEIRA 4 119644 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA MOCOCA 5 121657 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BRÁS CUBAS MOGI DAS CRUZES 6 112193 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS MOGI DAS CRUZES 7 114777 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE OURINHOS 8 119552 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO PRUDENTE 9 119347 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS REGISTRO 10 126318 3º TABELIÃO DE NOTAS SANTO ANDRÉ (27, 28 e 29/07/2022)

SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**PAUTA PARA A 29ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

PAUTA PARA A 29ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2011/136.978 - EXPEDIENTE de interesse do Doutor LUÍS ANTONIO NOCITO ECHEVARRIA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Embu das Artes, referente à compensação de feitos, nos termos do parágrafo único do art. 4º, do Provimento CSM nº 1.870/2011. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS 02. Nº 2015/92.830 - Doutora PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Artur Nogueira - Juíza Coordenadora. DOCÊNCIA 03. Nº 2020/47.600 – Doutor JORGE ALBERTO PASSOS RODRIGUES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Taubaté; 04. Nº 2020/20.767 – Doutor JUAN PAULO HAYE BIAZEVIC, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Vinhedo. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 05. Nº 2006/4.201 - Doutor RODRIGO ANTONIO FRANZINI TANAMATI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Santo Anastácio; 06. Nº 2022/65.846 - Doutora MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Ilhabela; 07. Nº 2022/74.356 - Doutora BEATRIZ TAVARES CAMARGO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Agudos; 08. Nº 2022/75.340 - Doutor RAFAEL CAMPEDELLI ANDRADE, Juiz de Direito da Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Franco da Rocha. AUXÍLIO-SENTENÇA 09. Nº 2010/98.808; 10. 2014/105.769; 11. 2015/149.342; 12. 2017/8.787; 13. 2019/32.080; 14. 2020/11.156. AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 15. 2020/53.370 DIVERSOS 16. Nº 2019/42.248 (DICOG 2) - EXPEDIENTE referente à proposta de alteração ao § 1º do artigo 5º do Provimento CSM nº 2644/2021, objetivando a mudança do horário de funcionamento das Estações Passivas de Oitiva. 17. Nº 2022/50.500 (DAIJ) - EXPEDIENTE referente à proposta de alteração dos arts. 12, III, e 15, §4º do Provimento CSM 2.634/2021, considerando as noticiadas dificuldades verificadas no cotidiano das Varas da

Infância e da Juventude, para execução de medida socioeducativa de internação-sanção, adequando-o à sistemática prevista na Resolução 165/2012 do E. CNJ, que disciplina a execução das medidas socioeducativas.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 18. Nº 1007166-05.2020.8.26.0604 – APELAÇÃO – SUMARÉ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: RME Administração e Negócios Imobiliários SPE Ltda. Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Sumaré. Advogados: Eduardo Augusto de Oliveira - OAB 139.954/SP e Yuri Alexievig Mendes de Almeida - OAB 309.524/SP. 19. Nº 1099293-82.2021.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Andrea Marcondes de Souza Garnier. Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Evaldo Goncalves Alvarenga - OAB 66.213/SP. 20. Nº 1108244-65.2021.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Samara Fuso e Silmara Fuso. Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Mara Ramos Gomes Jacintho - OAB 148.697/SP. 21. Nº 1126314-33.2021.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Valter Alves Poncionio e Lilian Cristina Ramalheira Poncionio. Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Carla Cristina de Melo - OAB 347.274/SP. 22. Nº 1000464-22.2021.8.26.0341/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MARACÁI – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Concessionária Auto Raposo Tavares S. A. – Cart. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracáí. Advogados(as): Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira - OAB 191.429/SP, Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP, André Luiz Ferreira da Silva - OAB 292.154/SP, Luiz Mauricio França Machado - OAB 331.880/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. 23. Nº 1000473-81.2021.8.26.0341/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MARACÁI – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Concessionária Auto Raposo Tavares S. A. – Cart. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracáí. Advogados(as): Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira - OAB 191.429/SP, Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP, André Luiz Ferreira da Silva - OAB 292.154/SP, Luiz Mauricio França Machado - OAB 331.880/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1075766-67.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1075766-67.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Cleide Aparecida Rosa Cruz - - Carlos Eduardo Almeida Cruz - Vistos. Nos termos do artigo 38 do Código Judiciário do Estado de São Paulo (Decreto-Lei Complementar nº 3, de 27 de agosto de 1969), a competência desta Vara especializada se restringe aos feitos contenciosos ou administrativos relativos aos cartórios extrajudiciais subordinados a esta Corregedoria Permanente, os quais estão todos localizados na Capital (artigo 12 da Resolução TJSP n. 1, de 29 de dezembro de 1971). Ante o exposto, determino a redistribuição do feito ao MM. Juízo Corregedor da serventia em questão (1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP), com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: VICTOR RODRIGUES SETTANNI (OAB 286907/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 0024853-21.2010.8.26.0100 (100.10.024853-4)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel

Processo 0024853-21.2010.8.26.0100 (100.10.024853-4) - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação dos Sem Casa da Zona Sul - Ascaz - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - - Fazenda do Estado de São Paulo na pessoa de seu procurador e outros - Carmem Pereira Dellaquila - - Carmem Lucia Dellaquila - - Luiz Fernando Nunes de Oliveira - - Jose Francisco Dellaquila - - Jacinta de Fatima da Silva Gaspar Dellaquilla - - Cynira Hungaro Menina - - KARL ZETTLER e outros - Elisandra Santos de Oliveira - - CPTM - Vistos. 1. Fls.1145/1158: Compulsando os autos, verifica-se que a presente ação de retificação já foi julgada procedente pela sentença de fls.1108/1109, tendo sido registrada pelo Oficial de Registro de Imóveis competente (fls.1117/1126). Destarte, forçoso convir que encontra-se esgotada a prestação jurisdicional no presente feito. Nesse contexto, o pedido ora formulado pela parte autora de registro de escritura pública de venda e compra na matrícula do imóvel retificando é matéria estranha aos autos e que, ademais,

extrapola os restritos limites de cabimento da ação de retificação de registro de imóveis, motivo pelo qual indefiro o pedido. 2. Oportunamente, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Intime-se. U. 36 - ADV: JULIA STELCZYK MACHIAVERNI (OAB 256975/SP), PLINIO NOGUEIRA FILHO (OAB 40326/SP), ADEMILSON EVARISTO (OAB 360056/SP), FERNANDO SPERLONGO PATRIAN (OAB 267436/SP), JOSE FRANCISCO DELLAQUILA (OAB 62926/SP), CLERIO RODRIGUES DA COSTA (OAB 94553/SP), CARLA DE LIMA BRITO OTELAC (OAB 143950/SP), CLAUDIO DE ALBUQUERQUE GRANDMAISON (OAB 138330/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1060563-65.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1060563-65.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Maria Cecilia Mascitti Kitade - Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a dúvida apenas para afastar o óbice relativo à comprovação documental da profissão do cônjuge de Maria Cecília Mascitti Kitade. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: TANIA REGINA PEDRO (OAB 69805/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1077024-15.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas

Processo 1077024-15.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - Goulart Rotisserie Ltda-me - Vistos. 1) Trata-se de pedido de providências iniciado por Goulart Rotisserie Ltda-ME visando cancelamento de averbações de atas de assembleia e de reunião do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo (n. 116.268, 148.955 e 148.956), já que apoiadas em títulos ilegais. 2) Nos moldes da orientação da E. Corregedoria Geral da Justiça no Recurso Administrativo n.1000098-60.2020.8.26.0068, a parte requerente deverá comprovar prenotação válida ou apresentar novo requerimento à serventia extrajudicial no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento. Deverá o Oficial Registrador informar, em 15 (quinze) dias após o prazo acima, se houve prenotação e se o pedido comporta acolhimento. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MAÍRA VALENTE SILVEIRA LEITE (OAB 409250/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
